ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 09/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a servidora Elzeli Siqueira – matrícula. 13/C, fincando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de fevereiro de 2014, referente ao período 2011/2012.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de janeiro de 2014.

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 390/14
Em 04/04/14